



PROJETO DE LEI Nº \_\_/2025

*Institui a semana estadual da acessibilidade*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual da Acessibilidade no Estado de Alagoas, a ser realizada anualmente no período de 2 a 6 de dezembro.

**Art. 2º** Durante a Semana Estadual da Acessibilidade, serão realizadas as seguintes atividades:

I - Palestras sobre antipacitismo, abordando preconceitos e discriminações enfrentados por pessoas com deficiência;

II - Workshops e exposições sobre tecnologias assistivas acessíveis, demonstrando recursos e inovações que auxiliem na inclusão;

III - Cursos introdutórios de Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinados ao público em geral e a profissionais da educação;

IV - Campanhas de conscientização sobre acessibilidade em espaços públicos e privados, promovendo a adaptação e eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais.

**Art. 3º** As atividades mencionadas no Art. 2º serão conduzidas por profissionais capacitados, incluindo pessoas com deficiência, especialistas em acessibilidade e inclusão, bem como representantes de organizações da sociedade civil atuantes na área.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a realização das atividades previstas nesta lei, visando ampliar o alcance e a efetividade das ações.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

  
Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL  
CEP: 57020-130





### JUSTIFICATIVA

A acessibilidade ainda é um grande desafio em nossa sociedade, e as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência vão muito além das questões físicas. A falta de informação e conscientização faz com que essas pessoas continuem excluídas de espaços públicos, do mercado de trabalho e até mesmo da convivência social plena. Ainda que existam leis garantindo direitos, a realidade demonstra que a acessibilidade não é uma prioridade efetiva, e muitos cidadãos continuam lidando diariamente com dificuldades para se locomover, se comunicar e exercer sua autonomia.

A criação da Semana Estadual da Acessibilidade representa um passo fundamental para transformar essa realidade. Mais do que apenas um evento simbólico, essa iniciativa busca promover a conscientização e a capacitação da população sobre temas essenciais, como o capacitismo, a importância da tecnologia assistiva e a comunicação inclusiva. Além disso, ao incluir a formação de profissionais da educação, a proposta reforça o compromisso de preparar aqueles que têm um papel essencial na construção de um futuro mais acessível, garantindo que crianças e jovens cresçam em um ambiente mais inclusivo.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, visto que a iniciativa representa não apenas um avanço na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, mas também um compromisso do estado em construir uma sociedade mais justa e acolhedora para todos.

**Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro**

Deputada Estadual

